



UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, TURISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS: ASPECTOS SOBRE O CASO DA COMUNIDADE DE PINHEIRO - DIAMANTINA/MG

Janice Queiroz de Pinho Gonçalves¹
Beatriz Roque dos Santos²
Rosilene de Fátima Fontana³

RESUMO

A presença e uso humano das áreas naturais fizeram com que os órgãos públicos pensassem e elaborem políticas públicas voltadas para a preservação e conservação ambiental. No Brasil, as chamadas Unidades de Conservação possuem planos de manejos e leis que visam preservar o ambiente em que estão inseridas. Diante desse aparato regulatório, o presente trabalho tem como objetivos analisar as políticas públicas ambientais inseridas pela gestão do Instituto Estadual de Florestas-IEF na comunidade de Pinheiro pertencente ao entorno do Parque Estadual do Biribiri-PEBI, quanto a sua aplicabilidade e propor ações de inserção do turismo rural na perspectiva comunitária. Para isso, foi usado como metodologia o levantamento bibliográfico e documental, além da observação do cotidiano da comunidade e a pesquisa de campo com aplicação de entrevistas. Os resultados mostraram que as ações previstas foram desenvolvidas em sua quase totalidade pelas gestões do parque durante os 23 anos de existência da Unidade de Conservação na região e que a comunidade vê na atividade turística uma saída para promover a inserção social em áreas ambientalmente protegidas e são favoráveis a essa prática, contanto que haja apoio do poder público para o desenvolvimento das atividades comunitárias dentro e no entorno da Unidade de Conservação.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Comunidade de Pinheiro; Atividade Turística.

INTRODUÇÃO

Por definição, uma política pública possui uma relação direta com o ambiente democrático, determinando as normas e soluções para os problemas advindos da sociedade. As políticas voltadas para o

¹Mestranda do Programa de Pós Graduação em Estudos Rurais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PPGER/UFVJM). Professora EBTT - IFITM Campus Paracatu. E-mail: janice.pinho@ufvjm.edu.br

²Mestranda do Programa de Pós Graduação em Estudos Rurais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PPGER/UFVJM). Bolsista de Ciência e Pesquisa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: beatriz.roque@ufvjm.edu.br

³Doutora em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí - SC (2017), com Sanduíche na Universidade do Algarve - Portugal. Docente do Curso de Hotelaria e docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS - Mestrado e Doutorado - da Unioeste Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: rosilene.fontana@unioeste.br



meio ambiente, portanto, seguem os mesmos objetivos, visando, assim, resolver os conflitos e demandas das chamadas Unidades de Conservação - UCs e das áreas ambientais onde se encontra a presença humana (COSTA *et al.*, 2002).

As Unidades de Conservação inseridas em ambientes naturais podem trazer impactos negativos, sobretudo relacionados com o uso e ocupação do solo, distribuição de terras, delimitação do uso dos recursos naturais presentes nos entornos desses locais por comunidades tradicionais – caso de planos de manejo que delimitam as áreas e proíbem o usufruto dos seus recursos (MORAIS, 2014).

A política pública inserida em Unidades de Conservação tem entre outros objetivos a inserção de leis e práticas de preservação desses ambientes e de todo seu entorno. Uma das formas de preservação dos locais seria pelo resgate das culturas, tradições e a preservação no contexto diário das comunidades. Podemos usar como exemplo o Parque Estadual da Serra do Mar, no estado de São Paulo. Lá, a comunidade caiçara local ensinou sua luta contra os entraves burocráticos e pela posse da terra com base nos seus traços culturais e tradições mantidas vivas pela comunidade – a exemplo das festas, procissões, danças e jogos (MARCILIO, 2006).

Neste sentido, percebe-se como se torna essencial primeiramente analisar o uso dos costumes locais, para, a partir daí, pensar e analisar políticas públicas que possam trazer o retorno que as comunidades almejam. Onde preservar os costumes locais torna-se a principal estratégia para a consolidação de uma unidade de conservação.

Com efeito, analisando a evolução relacionada às políticas públicas ambientais poderíamos dizer que o segmento se encontra bastante estruturado do ponto de vista formal, porém, concretamente, ao analisar a realidade notamos que faltam muitos recursos para a consolidação das UCs, seja do ponto de vista financeiro, de quadros humanos e materiais relacionados à funcionalidade das unidades.



Entre os empecilhos para a consolidação das Unidades de Conservação - UCs, destacam-se: o uso indevido dos recursos naturais, o distanciamento das comunidades com as questões relacionadas às Unidades de Conservação, a falta de valorização dos governos pelas áreas ambientais e sua importância para a preservação do meio em que estão inseridas (BRITO, 2000).

Na tentativa de mudar essa realidade contraditória, a Lei 9985 de 2000, regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criando possibilidades de uso sustentável das áreas naturais protegidas pelas comunidades, caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Nessa categoria, teoricamente, é possível realizar o uso dos recursos naturais de forma sustentável e ao mesmo tempo promover a conservação da natureza (OLIVEIRA, 2005).

Na esteira das possibilidades abertas pelo SNUC, uma solução seria, portanto, a apresentação de propostas e do projeto de implementação das áreas ambientalmente protegidas para as comunidades, porquanto são conhecedoras do território e podem ajudar na preservação dele. Ato contínuo, é preciso que os órgãos gestores trabalhem com políticas públicas relacionadas à inclusão, como palestras, minicursos, rodas de conversas e façam com que as comunidades se sintam pertencentes e queiram trabalhar em conjunto para uma conservação efetiva das áreas (MORAIS, 2014).

Compete ao órgão que está propondo a criação da nova UC elaborar os estudos técnicos preliminares, realizar a consulta pública e os demais procedimentos para a criação de uma unidade de conservação. A consulta pública, preferencialmente realizada na comunidade diretamente afetada pela criação da UC e com ampla divulgação à sociedade, é um procedimento indispensável. Espera-se que esse seja um dos momentos para a apresentação da proposta de criação, dos trabalhos técnicos que subsidiam sua extensão,



limites e zoneamento e dos propósitos da nova área, esclarecendo todas as dúvidas que a comunidade possa ter a respeito (GOMES *et al.*, 2006).

À luz do exposto, este trabalho visa analisar as políticas públicas ambientais inseridas pela gestão do Instituto Estadual de Florestas - IEF na comunidade de Pinheiro, quanto a sua aplicabilidade e - propor ações de inserção do turismo rural na perspectiva comunitária. Mais precisamente, pergunta-se: até que ponto as políticas públicas desenvolvidas pela gestão do IEF têm de fato inserido a comunidade do Pinheiro nas atividades do parque, e como os comunitários se sentem para lidar com a nova realidade?

Para tanto, o estudo adota os seguintes caminhos metodológicos: a primeira etapa correspondeu a revisão bibliográfica e documental no qual foi realizado o levantamento de artigos e trabalhos acadêmicos que tinham como objeto de estudo os aspectos teóricos e práticos desta pesquisa, além de documentos técnicos de órgãos ambientais e da própria UC, como o Plano de Manejo. Na segunda etapa foi realizada a pesquisa de campo abordando o representante da comunidade de Pinheiro e a gestora responsável pelo Parque Estadual do Biribiri - PEBI com o objetivo de analisar as políticas públicas através das ações realizadas pelo IEF, além de buscar questionamentos sobre o desenvolvimento local e a relação da comunidade com o PEBI.

Dessa forma, a primeira abordagem ocorreu através do e-mail onde foram apresentados os objetivos do estudo para o representante da associação com objetivo de apresentar a proposta de pesquisa, convidá-lo para participar e apresentar seus pontos de vistas e demandas perante a Unidade de Conservação. O mesmo procedimento também foi realizado com a gestora do Parque onde foi apresentada a pesquisa e os objetivos do estudo. Nas demais visitas foram realizados levantamentos de dados através dos arquivos do IEF sobre as ações realizadas desde a criação da Unidade de Conservação e aplicadas entrevistas para levantar os resultados da pesquisa.



Por fim, espera-se que este trabalho possa disponibilizar informações que possam subsidiar a elaboração de um plano de ação para promover o desenvolvimento da comunidade e fortalecer a relação dos gestores do PEBI com seu entorno. Entende-se que conhecer a realidade da comunidade de Pinheiro desde criação da Unidade de Conservação, analisar as políticas inseridas durante este período e a relação com a comunidade e a gestão parece ser uma oportunidade de entender os possíveis conflitos existentes atualmente entre esses dois extremos, podendo assim serem sugeridas mudanças e sugestões para a aproximação e consolidação da atividade dentro e no entorno do Parque.

O CONTEXTO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DAS UCS NO BRASIL

Historicamente, a preocupação estatal com os recursos naturais pode ser identificada ainda no período colonial. Na época, a natureza era vista como uma fonte inesgotável, fato que acarretou em grandes áreas degradadas. É assim que a Corte Portuguesa redige, em 17 de dezembro de 1548, a primeira carta régia sobre a questão. Nela, se reafirmava que o uso dos recursos naturais deveria ocorrer de forma consciente. E em 1605, é editada uma nova diretriz para o uso florestal e manejo das áreas naturais (DRUMMOND, 1997).

Dois séculos mais tarde, na transição do Império para a República, sobrevêm outra medida importante. Em 1891, é inserido o art. 34 inciso 29 da Constituição Republicana Brasileira determinando as atribuições ao uso de minas e terras, com ênfase no meio ambiente. Já em 1921 é criado o Serviço Florestal do Brasil através do decreto nº 4.421 que tinha como objetivo a conservação, beneficiamento, reconstituição, formação e aproveitamento florestal e Serviço de Imigração de Reflorestamento e Colonização (SIRC) e, também instituiu em 1934, o Código Florestal Brasileiro e o Código das Águas e de Minas.



Não obstante esses antecedentes, a partir dos anos 1930 é que as políticas públicas passaram a dar ênfase na área ambiental – até então um tema incipiente nas preocupações do Estado. Um dos fatores que ocasionou o surgimento das políticas ambientais em território brasileiro foi: às pressões do Banco Mundial e da ONU (Organização das Nações Unidas), com o intuito de promover ações de regulamentação e apropriação das áreas ambientais como saída para promover o crescimento do processo de industrialização (PECCATIELLO, 2011).

Um marco importante da agenda estatal no tema é o ano de 1933. Na época, o país participava da Convenção para preservação da fauna e flora em seu estado natural, realizada na cidade de Londres. Como resultado desse evento o país adotou pensamentos de filósofos conservacionistas e criou, assim, o Código Florestal Brasileiro que, após regulamentado, fez surgir as primeiras unidades de conservação do país, caso do Parque Nacional do Itatiaia, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e do Parque Nacional do Iguaçu (COSTA, 2015).

A esse propósito, vale citar:

A política de estabelecer áreas ambientalmente protegidas iniciou-se em 1937, com a criação do Parque Nacional do Itatiaia. A partir daí, foram criados diversos Parques Nacionais, cuja administração e fiscalização estavam submetidas ao Serviço Florestal Federal, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura. Em 1967 foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), também vinculado à pasta de Agricultura. A administração das áreas protegidas passou a ser atribuição do IBDF, que tinha também como competência prioritária, fazer cumprir o Código Florestal e toda a legislação pertinente à proteção dos recursos naturais renováveis (MOURA, 2008, p. 15).

O que é importante destacar da criação das primeiras unidades de conservação no Brasil é que seguiu-se o modelo da ‘natureza intocada’. Trata-se de um modelo que universalizou a partir da criação do parque nacional de *Yellowstone*, nos Estados Unidos. Tal

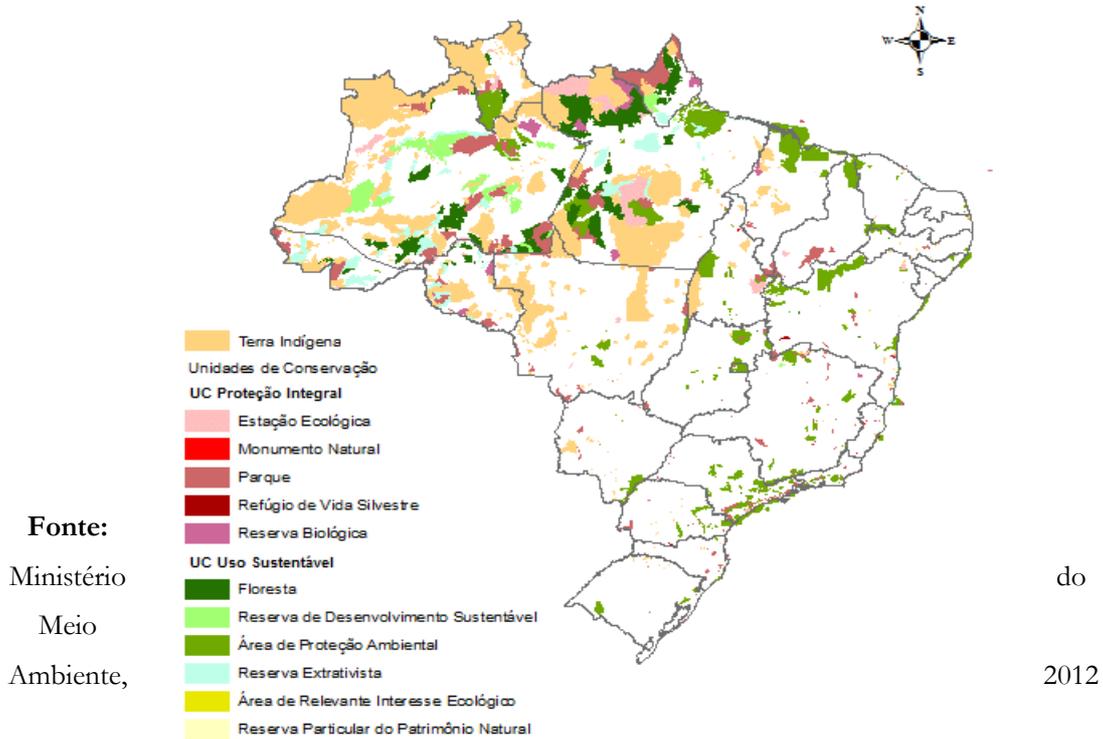


modelo conservacionista, no entanto, relegou para segundo plano as populações que viviam no entorno ou no interior das áreas protegidas. No caso brasileiro, isso implicou a expropriação de territórios camponeses habitados por uma miríade de comunidades tradicionais, de caixaras às populações faxinais (DIEGUES, 1996).

Na tentativa de mudar essa realidade expropriatória, é que se destaca a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação- SNUC nos anos 2000. Essa legislação trouxe a novidade do uso sustentável das áreas protegidas pelas comunidades, sendo uma delas a Reserva de Desenvolvimento Sustentável- RDS. Nessa categoria, é possível realizar o uso dos recursos naturais de forma sustentável e ao mesmo tempo promover a conservação da natureza (OLIVEIRA, 2005).

A bem da verdade, o SNUC regulamenta 12 tipos de UCs, subdivididas em âmbito federal, como estadual e municipal. Em regra, essas categorias têm seus objetivos traçados a partir de necessidades específicas e relativas, sobretudo, à pesquisa, à proteção ambiental, à inclusão social e ao lazer. No mapa a seguir (Figura 1) são apresentadas as duas tipologias e as divisões das UCs no Brasil:

Figura 1: Mapa das demarcações de UCs no Brasil



A primeira categoria se refere às UCs de Proteção Integral. No interior delas, são permitidas a realização de pesquisa científica e atividades de educação ambiental e, eventualmente, o uso indireto dos atributos naturais. Na segunda categoria correspondente às UCs de uso sustentável é permitido o uso dos recursos naturais de forma sustentável, além de pesquisa e o desenvolvimento da atividade turística.



Em ambas as subdivisões é possível perceber que as duas categorias incentivam o uso público, de que se subentende o próprio desenvolvimento do turismo. Na maioria das tipologias também é permitida a presença e uso dos recursos por parte das populações de forma sustentável, como alternativa de preservação dos locais além do uso para pesquisas científicas.

Grosso modo, as UCs são criadas por ato do poder público (federal, estadual ou municipal). Em âmbito federal, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes são responsáveis pelas UCs, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Em Minas Gerais, o Instituto Estadual de Florestas (IEF) é o órgão responsável por propor a criação de UCs, implantá-las e administrá-las, de modo a assegurar a consecução de seus objetivos.

Compete ao órgão que está propondo a criação da nova UC elaborar os estudos técnicos preliminares, realizar a consulta pública e os demais procedimentos para a criação da unidade. A consulta pública, preferencialmente realizada na comunidade diretamente afetada pela criação da UC e com ampla divulgação à sociedade, é um procedimento indispensável. Este deve ser um dos momentos para a apresentação da proposta de criação, dos trabalhos técnicos que subsidiam sua extensão, limites e zoneamento e dos propósitos da nova área, esclarecendo todas as dúvidas que a comunidade tem a respeito (GOMES *et al.*, 2006).

Em que pesem, no entanto, as possibilidades abertas pelo SNUC, o fato é que a maior parte dos parques nacionais brasileiros, por exemplo, foram criados anteriormente à lei. Resultado disso é que são chamados ‘parques de papel’. Nas palavras de Pimentel (2008, p.34):

“Parques de papel” foram criados, e, se nunca saíram do papel, muito menos foram regularizados. A síntese da existência dos parques de papel relaciona-se os dividendos políticos oriundos de sua criação e a forte restrição orçamentária de sua conservação. No Brasil e em outros países



da América Latina a maior parte dos fundos da conservação vem do setor público e, portanto, as despesas com o meio ambiente têm forte vinculação com a situação macroeconômica, criando entraves para a implementação de políticas ambientais. Essa imagem de parques inerentes acaba por comprometer o embasamento científico deste modelo de conservação (PIMENTEL, 2008, p.34).

Note-se que, em uma pesquisa realizada por Silva (2009) na região Amazônica, com o objetivo de analisar as atividades que podem ser desenvolvidas no entorno, percebeu-se, de acordo com os depoimentos da própria comunidade, que ainda há um grande distanciamento relacionado a inserção das comunidades nas políticas de desenvolvimento das unidades de conservação:

Esses depoimentos podem demonstrar uma forte presença do que os comunitários indicam como tratamento diferenciado dado pelo órgão fiscalizador aos grandes e pequenos empreendedores econômicos e retratam uma visão historicamente construída em torno da política de desenvolvimento para a região amazônica que ao longo de seu processo de desenvolvimento econômico e social privilegiou os grandes empreendimentos em detrimento das populações locais (SILVA, 2009, p.11)

Outro exemplo é dado pelo parque estadual da Ilha de Cardoso. A criação dessa UC seguiu o modelo conservacionista norte-americano. Como consequência, não se incluiu no processo de criação do parque as comunidades caiçaras locais. Ato contínuo, às famílias restou aceitar a nova realidade ou migrarem para a região do município de Cananéia em São Paulo:

A história de criação do Parque Estadual Ilha do Cardoso teve sua origem da solicitação e empenho do pesquisador e professor da USP, Paulo Duarte, cuja preocupação com o fenômeno de especulação imobiliária no PEIC na década de 1950 em diante, geraram condições de transformar a Ilha do Cardoso na primeira área insular especialmente protegida do Estado de São Paulo O processo de forte especulação imobiliária a que se referia o Professor à época, teve seu processo de implantação no Núcleo Marujá da Ilha do Cardoso (SILVA, 2014, p. 84).

Ainda sobre esse caso, vale citar:



Os principais conflitos ambientais existentes entre a ocupação humana e o Parque eram a caça predatória aliada à falta de vigilância, pesca predatória (arrastão, redes de malha fina, pesca de irico, redes fechando bocas de rios), coletas de mariscos e ostras e extração predatória de palmito (que por sua vez, ocorre até os dias de hoje, clandestinamente, sendo um dos principais desafios enfrentados pela gestão do parque e pelos moradores). Caça de pássaros para o comércio ilegal; turismo desordenado; falta de regularização fundiária na Ilha; falta de logística para a recepção de visitantes (banheiros, centros de informações, embarcações, píer); desconhecimento da população residente no parque bem como a do seu entorno quanto à existência e importância de uma UC; despreparo dos educadores da rede oficial para desenvolverem trabalhos de educação ambiental na ilha; falta de verbas para o desenvolvimento de projetos de extensão rural e outras atividades alternativas; grande burocracia prejudicando o desenvolvimento das atividades na ilha (MILANELO, 1992, p.79)

Um caso paradigmático é o da Estação Ecológica do Iquê, localizada no estado de Mato Grosso e criada no ano de 1981. Na região, existia o povo indígena Enaunê- Nauê, mas em razão da implementação da área protegida, que praticamente desconsiderou as demarcações territoriais dos indígenas, o saldo foi a expropriação territorial. Hoje, essa Unidade de Conservação se destaca não pelos serviços ambientais, mas pelos conflitos de uso e ocupação das terras:

Quando as populações resistem e permanecem, suas necessidades de exploração dos recursos naturais inerentes a seu modo de vida e sobrevivência raramente são reconhecidas. Ao invés disso, passa a ocorrer uma “criminalização” dos atos mais corriqueiros e fundamentais para a reprodução sociocultural destas comunidades. A caça, a pesca, a utilização de recursos da floresta para a manufatura de utensílios e equipamentos diversos, a feitura das roças, a criação de galinhas ou porcos, o papagaio na varanda, a lenha para cozinhar e aquecer, a construção de uma nova casa para o filho que se casou, etc., tudo isso é, de uma penada jurídica, transformado em crime e seus praticantes perseguidos e penalizados. Ao mesmo tempo, são instados a proteger e respeitar o meio ambiente, sendo encarados como os principais responsáveis (e não o modelo urbano-industrial em expansão) pelo



futuro da humanidade, corporificado na preservação da área em questão (ARRUDA, 1999, p. 84).

Há, no entanto, casos de áreas protegidas que, malgrado criadas também antes do SNUC, tiveram seus planos de manejo realizados à luz da nova legislação. É o caso do Parque Estadual da Serra do Mar, situado na divisa dos estados de São Paulo e Rio Janeiro, cuja criação data de 1977. No ano de 2005 a 2006, foi elaborado o seu plano de manejo, com o objetivo de promover as demarcações e características da região. Assim, foi criada a zona histórico-cultural antropológica que buscava inserir e valorizar as comunidades caiçaras e quilombolas nos destinos da unidade de conservação (BARBOSA *et al.*, 2010).

Outro exemplo se acha no caso da comunidade remanescente de quilombo Mandira, cuja formação data do século XIX e cujo território, localizado na região do município paulista de Cananéia, foi reconhecido em 2002. Mais precisamente, o caso se refere à criação da Reserva Extrativista do Mandira (REMA), também em 2002, com o objetivo de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local. Para a efetivação de tal objetivo, a principal estratégia foi a formulação de projetos de desenvolvimento sustentáveis para as comunidades locais:

Posteriormente foi inserido um novo projeto através da REMA com duração de 36 meses, visando melhor estruturação da Resex, considerando que encontrava-se pouco estruturada, necessitando de incrementos na infraestrutura e de formação da população local para gestão sustentada e participativa da área, valorização da cultura quilombola e desenvolvimento das potencialidades da comunidade, em especial das crianças, jovens e mulheres, envolvendo 21 famílias. Outro projeto desenvolvido pelos projetos demonstrativos foi através da ONG Proter (Programa da Terra Assessoria, Pesquisa e Educação Popular no Meio Rural que iniciou atividades com sistemas agroflorestais em parceria com a Rede Brasileira Agroflorestal - REBRAF, apoiando cursos no Vale do Ribeira e instalando campos de experimentação agroflorestal na região. Este projeto teve a participação de algumas famílias de Mandira e também contemplou a



comercialização dos produtos em uma feira agroecológica realizada aos sábados na cidade de Cananéia-SP (NARVAS *et al.*, 2014, p. 154).

Analisando, portanto, a evolução relacionada às políticas públicas ambientais, pode-se dizer que, em tese, o segmento se encontra bastante estruturado do ponto de vista formal, a ponto de poder corrigir a lógica dos modelos de proteção pretéritos. Porém, concretamente, ao analisar a realidade, identifica-se que ainda há muitos obstáculos para uma efetiva consolidação das UCs. Entre os quais destacam-se: o uso indevido dos recursos naturais, o distanciamento das comunidades, a falta de valorização dos governos pelas áreas ambientais e sua importância para a preservação do meio em que estão inseridas (BRITO, 2000).

Nada disso se compara, porém, ao principal dos empecilhos, a saber: a questão fundiária– notadamente num país em que a formação da propriedade privada não se fundamentou na compra e venda da terra, mas sim na apropriação privada de terras públicas (UMBETELINO, 2017).

Fato é que a maioria das terras situadas no entorno das áreas protegidas se encontram em disputa territorial ou pertencem exclusivamente a antigos proprietários. Nesses casos, os órgãos responsáveis pela gestão das UCs dificilmente conseguem desatar o nó da terra:

O Brasil apresenta um mosaico fundiário de grande complexidade. Embora o acesso legítimo à terra se dê através do Direito de Posse ou Propriedade, a história política do país construiu, ao longo do tempo, uma estrutura fundiária confusa e conflituosa que vemos atualmente no campo. Hoje figuram, além da propriedade particular legítima, a posse de boa-fé, a posse de má fé, a terra devoluta, a invasão, a grilagem, os mecanismos escusos de aumento de área através de retificação de registro, as fraudes documentais envolvendo grande parte dos cartórios brasileiros, além de áreas pertencentes às três esferas públicas: União, Estados e Municípios (CHEADE, 2015, p.20)



Muito se analisa e discute sobre a importância das UCs para a conservação ambiental e sua questão fundiária. Mas, o fato é que as áreas ambientalmente protegidas no Brasil precisam urgentemente de atividades de inserção de comunidades pertencentes ao seu entorno. Para analisarmos melhor essa proposta, antes de nada, é preciso entender melhor como ocorre a aplicabilidade dessas políticas em nível estadual e conhecer os tipos de comunidades ditas como tradicionais ou rurais e sua importância, para assim planejar ações que beneficiem a todas pensando nestas perspectivas vale trazer uma análise do turismo rural como elo comunitário.

O TURISMO RURAL COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES DO ENTORNO DE UCS

A junção dos recursos naturais, diversificação cultural e das atividades produtivas rurais, dá ao turismo rural, características especiais. O meio ambiente é o núcleo do produto turístico, assim o turismo tem poder de conservação dos atrativos naturais e deve estabelecer limites sustentáveis de utilização e proteção dos mesmos (UMBETELINO, 2017).

A atividade turística pode renovar as formas de enriquecimento dos “novos” velhos senhores da terra (NASCIMENTO, 2016, p. 14). A comunidade aqui estudada possui atrativos naturais e culturais, com potencialidades inerentes a criação de mercado de consumo local para os produtos de origem agrícola, oferecendo uma alternativa para complementar a renda das famílias.

Por ser um ambiente rural, é possível perceber, nessa comunidade, o jeito simples, a tradicionalidade na alimentação, suas culturas e crenças, que envolvem toda experiência de um povo vivido, que tem muito a se revelar de sua lembrada geração.



O turismo levanta essa tradicionalidade. Sendo assim, é preciso resguardar a originalidade nas gerações existentes. Recentemente, foi criada a Lei 13.123 – Lei do Conhecimento Tradicional, tendo como referência a Constituição Federal de 1988 que abarcou a proteção dos conhecimentos tradicionais, trazendo luz a questões voltadas ao resguardo das comunidades detentoras de conhecimentos seculares, como são aquelas que formam a diversidade cultural (BRASIL, 2015). As comunidades tradicionais são titulares do direito de propriedade do território que habitam, sendo esses direitos assegurados da mesma forma como os povos indígenas, independente da demarcação, expedição de títulos ou de quaisquer atos administrativos neste sentido. Essa lei facilita a transparência da cultura brasileira, pois, embora estejamos no século 21, nossas raízes clamam para serem descobertas pela nova geração.

Percebe-se a existência do potencial dos atrativos turísticos para a produção de planejamento turístico adaptado à ruralidade predominante entre as comunidades distantes do centro urbano, como no caso das comunidades rurais tradicionais, em especial a de Pinheiro, aqui pesquisada. Essa constatação na área estudada vem ao encontro do preconizado por Fontana (2007, p. 107), ao dizer que “[...] o processo de planejamento e implantação do turismo, preservando as raízes e tarefas cotidianas da propriedade, torna-se, portanto, de fundamental importância para um desenvolvimento sustentável da atividade turística no meio rural”.

Entre alguns mecanismos para geração de renda familiar, de valorização da cultura e da gastronomia, com base no turismo local, destaca-se a rica gastronomia típica e a agricultura familiar. A alimentação e a agricultura são baseadas no cultivo familiar predominantemente de milho, feijão e mandioca, além das frutas típicas como a goiaba, manga, abacate, cagaita e o pequi. Os atrativos existentes despertam o olhar do visitante e devem ser valorizados, como por exemplo, o visual das cachoeiras, a presença de animais domésticos e silvestres. As habitações e outras construções no peridomicílio, associadas a exuberante paisagem, podem



ser exploradas, assim como as atividades do dia-a-dia da comunidade, valorizando assim o turismo rural e o modo de viver tradicional.

As UCs existentes no Brasil possuem um grande acervo de espécies que contribuem para a diversidade ambiental. Esta grande riqueza é pauta de diversas pesquisas, mapeamentos, projetos de extensão e monografias que visam promover resultados satisfatórios para o desenvolvimento local. Com o intuito de conhecer, desfrutar dos atrativos e realizar estudos dentro das UCs e em seu entorno, é inserida a atividade turística nestes locais com o objetivo de desenvolver ações de forma sustentável beneficiando todos coletivamente (COSTA JÚNIOR, 2014). A atividade turística pode contribuir na promoção do equilíbrio entre os valores econômicos, humanos e ecológicos e articular uma interação entre a comunidade local, turistas e a UCs. Atualmente, os parques nacionais e estaduais são os que mais desenvolvem atividades turísticas dentro e em seu entorno (COSTA, 2002). No Quadro a seguir é apresentado o resultado da inserção deste segmento dentro dos parques:

Quadro 1: Resultados da inserção da atividade de turismo rural dentro de parques e comunidades:

Atividades turísticas em comunidades rurais	Resultados positivos	Resultados negativos
Parques	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação dos locais Históricos • Valorização da herança cultural material e imaterial • Criação de alternativas de lucros • Aumento do fluxo de visitantes • Conservação da Biodiversidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração na reprodução da fauna e flora • Erosão e desmatamento em trilhas • Descaracterização da paisagem • Pressões para a exploração de áreas turísticas



Comunidade local	<ul style="list-style-type: none"> • Orgulho étnico • Resgate das atividades • Fortalecimento do vínculo familiar 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do custo de vida • Conflitos entre usuários da comunidade e visitante • Sobrevalorização de terras e imóveis para venda
------------------	--	---

Fonte: Adaptado de Costa Junior (2014)

Como podemos notar a atividade do turismo gera diversos resultados positivos quando bem executada já que busca beneficiar todos de forma coletiva quer seja na preservação do parque, ou como alternativa de desenvolvimento para a comunidade local. Por outro lado, esta mesma atividade pode gerar impactos negativos tendo em vista que ao mesmo tempo em que traz retorno para estes locais com fonte principal ou complementar de renda, quando mal planejada e executada pode trazer prejuízos e destruição para todos os envolvidos na atividade. Uma solução é o planejamento adequado da atividade analisando toda a sua dimensão no intuito de promover uma interação entre o parque, comunidade do entorno e visitantes.

Ainda não existe um conceito único de turismo rural aceito por todos os envolvidos com a atividade. Apesar disso, a maior parte das definições propostas gira em torno de três conceitos básicos: Desenvolvimento sustentável; educação ambiental; e envolvimento das comunidades locais (OLIVEIRA, *et al.*, 2017). Dessa forma, o turismo rural pode integrar o cotidiano das práticas turísticas de modo a incentivar a conservação da natureza, além de levar à formação de uma consciência ambiental por meio de ações educativas (MIRANDA, 2013). Contudo, deve-se ter em mente que os gestores da UC são responsáveis por sanar algumas necessidades para que o turismo ocorra de forma responsável, por exemplo: construção e implantação de centro de atendimento (de orientação, ambulatorial, etc.), melhoria nas condições físicas das trilhas, sinalização, criação de material de educação ambiental, capacitação das comunidades do entorno para trabalhar com a atividade turística garantindo o desenvolvimento coletivo, dentre outros.



Além do mais, as comunidades situadas no entorno das UCs, também podem ser um atrativo diferencial para o turismo, pois conhecem o contexto a ser vivenciado e podem repassar estas informações aos visitantes promovendo a integração e a troca de experiências entre estes dois extremos, como guias de turismo da propriedade.

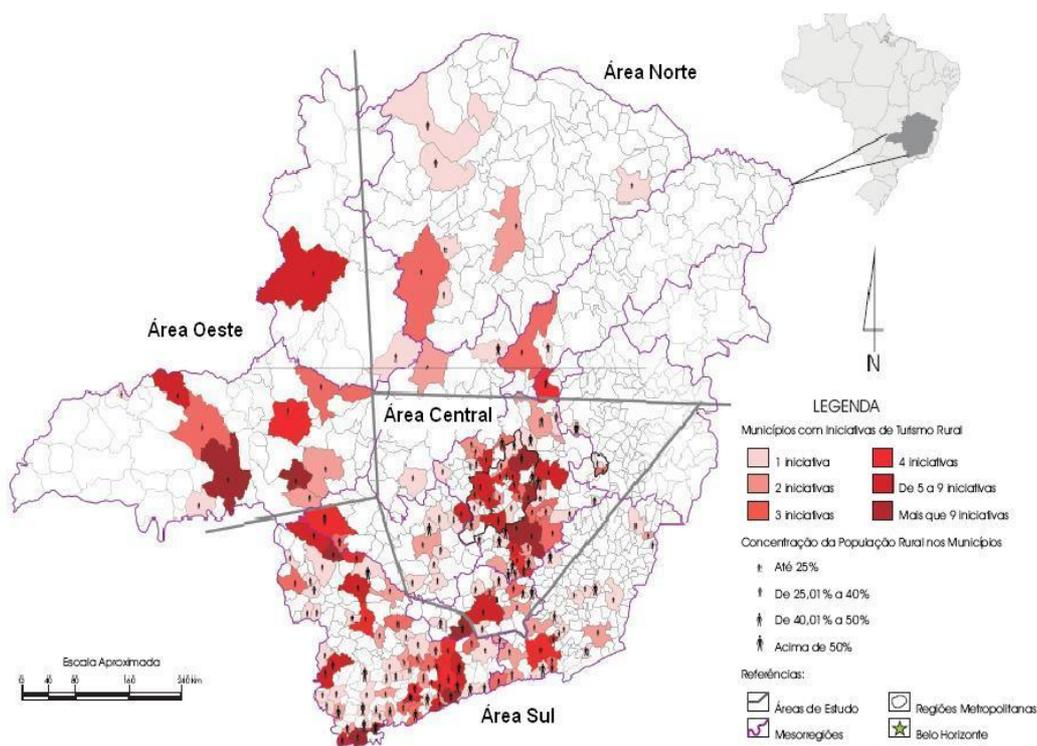
O turismo rural é um fenômeno em fase de desenvolvimento no estado de Minas Gerais (MORAIS, 2014). Pois, apesar de ser uma região rica em áreas rurais para exploração turística, possui diversas peculiaridades para a consolidação dessa atividade. A falta de apoio aos setores e atividades turísticas por parte do estado e pelos órgãos locais, falta de recursos para capacitações das comunidades tradicionais localizadas nas áreas de entornos de Unidades de Conservação e rurais são alguns entraves. O maior fluxo de turismo ocorre na capital mineira e em seu entorno (LOUSADA, 2016). No mapa (Figura 2) a seguir é possível ter uma dimensão das áreas demarcadas pela atividade turística no estado mineiro:

Figura2: População Rural e Concentração da Oferta de Turismo Rural em MG



Fonte: Lousada (2016).

Como é possível perceber, o grande fluxo ainda se encontra concentrado na área central de Minas, onde está localizada a capital mineira, sendo justificada pelo crescimento e pela forma de inserções de mercados econômicos, oferta e demanda e de seus nichos turísticos, relacionados principalmente com os atrativos históricos. A área da região Sul de Minas também ganha destaque, ao contrário da primeira que é relacionada aos elos econômicos, nessa os



atrativos naturais e a exuberância das paisagens e Unidades de Conservação são os atrativos (BRICALLI, 2005).



Seguindo essa lógica, pode ser observado que significativa parte das maiores concentrações de oferta turística no estado estão correlacionadas aos limites ou proximidade das cidades de médio e grande porte, além da influência dos centros de expressão econômica e densidade populacional. Além desse contexto, outros fatores que condicionam, sobremaneira, a concentração turística desta oferta, na Área Central, são: o Parque Nacional da Serra do Cipó, os municípios de estilo arquitetônico colonial — Ouro Preto, Sabará e Mariana, Tiradentes e São João Del Rei - e os municípios do Circuito das Grutas — Sete Lagoas, Matozinhos, Pedro Leopoldo e Cordisburgo. Tendo em vista esses fatores que influenciam a expressividade da oferta turística na área Central, pode-se notar que, a princípio, a presença da maior parte das iniciativas de Turismo Rural é condicionada aos tradicionais atrativos mineiros, com destaque para o estilo arquitetônico colonial e as grutas (LOUSADA, 2016, p. 7).

Na região do Sul de Minas, o embasamento da oferta turística gira em torno dos atrativos ecológicos, o clima ameno e as belezas existentes nas estâncias hidrominerais dão o destaque às potencialidades locais, a beleza ecológica da Serra da Mantiqueira, as estâncias climáticas de Extrema, Camanducaia, Gonçalves e também as estâncias hidrominerais de Araxá, Poços de Caldas, São Loureço e Caxambu. Além disso, destaque-se os atrativos naturais presentes no Parque Nacional da Serra da Canastra, Parque Estadual do Papagaio. De acordo com os exemplos acima, percebe-se que atração turística está diretamente relacionada com eles: naturais, rurais, culturais e das singularidades das regiões aqui apresentada (LOUSADA, 2016).

Nota-se aqui a importância de analisar o tipo de atividade desenvolvida no local onde pretende pensar em inserção turística baseada na coletividade, nos traços de memórias e potencialidades locais, que poderão ser dialogadas com a ruralidade e as formas de manuseio da terra, produções locais e nichos de mercado relacionado ao mundo rural.

Deve-se considerar que com o mesmo profissionalismo que o turismo deve ser pensado nas áreas protegidas, deve ser pensado junto às comunidades locais que têm interesse em desenvolvê-lo, para isso é preciso analisar o conjunto das políticas públicas.



A POLÍTICA PÚBLICA COMO FORMA DE INSERÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DENTRO DAS UCS EM MINAS GERAIS

Um marco importante das políticas públicas ambientais no Estado de Minas Gerais é a criação Centro Tecnológico de Minas Gerais (CEITEC) em meados dos anos de 1975. O centro teve como objetivo principal desenvolvimento de pesquisas tecnológicas embasadas nos setores da economia mineira, sendo inserida a questão ambiental pela primeira vez no conjunto das ações administrativas e públicas (LOPES, 2004).

Neste mesmo ano, também foi criada a Diretoria de Tecnologia e Meio Ambiente (DTMA), na Fundação João Pinheiro (FJP), que teve entre outras atribuições, a promoção efetiva das políticas ambientais. As atribuições da diretoria eram baseadas em promover políticas relacionadas às áreas de tecnologias embasadas também nas esferas ambientais, além da elaboração de relatórios que analisassem as situações do meio ambiente. Um dos mais importantes relatórios foi o elaborado para a capital de Belo Horizonte no ano de 1976, denominado Relatório da Situação Ambiental na Região Metropolitana de Belo Horizonte (MACEDO, 2012).

Um evento de grande repercussão, em 1975, foi a mobilização popular contra a poluição da fábrica de cimento Itaú, em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte. Nesse processo, em que é decretado o fechamento da fábrica pelo então prefeito de Contagem, teve papel marcante o Centro para a Conservação da Natureza (CCN) e surge o embrião da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente (AMDA), uma das mais atuantes organizações ambientalistas mineiras. Constituído paralelamente à criação do CEITEC, o CCN é considerado o precursor das organizações não-governamentais de defesa do meio ambiente em Minas. Após essas manifestações, o relatório Situação ambiental na Região Metropolitana de Belo Horizonte sugere a criação do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) (MACEDO, 2012, p. 24).



A inserção do COPAM/MG em meados de 1990 teve como objetivos principais pensar em diretrizes, políticas, normas regulamentares, técnicas, programas e projetos para a conservação e preservação das áreas ambientais do estado de Minas Gerais. Formulado por meio de um órgão colegiado composto por segmentos da sociedade e dotado do poder deliberativo, tinha por objetivo promover transformações e realizar estratégias de desenvolvimento local (DAGNINO, 2004).

Pensando nas perspectivas para expandir a gama de efetividade de ações do COPAM, foi criada em 1989 a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM/MG), que a partir de 1998 intercala com outros órgãos relacionados a preservação ambiental. Dentre esses órgãos, destacam-se o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM/MG). Com a nova inserção desses órgãos executivos ocorre a distribuição das agendas (marrom, azul e verde) destinadas a traçar metas para melhoria do meio ambiente. (MACEDO, 2012).

Já nos anos 2000, foi criado o projeto de Lei n.º 883 de 2011 que, após a sanção do poder executivo, passou a Lei 21.147 de 14 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais. Tendo como objetivos da lei e do art. 3 que visa promover o desenvolvimento através dos elos de reconhecimento e proteção dos seus direitos, perfazendo os resgates culturais e de pertencimento local. Além de analisar as formas de vivências pelas suas organizações e formas de trabalho (MACEDO, 2012).

No caso dessa legislação, não é preciso dizer que um dos principais desafios para sua real implementação é justamente a capacidade de dialogar especificamente com as características de cada comunidade inserida nas unidades de conservação mineiras, buscando assim propor ações que dialoguem com as singularidades de cada realidade local. Lembrando que:



A idéia de tradição se refere a aspectos culturais, costumes, leis, língua, usos e instituições, modos de viver e pensar, que são referências permanentes para a continuidade de um dado grupo social. Comunidades tradicionais estão relacionadas a tipo de organização econômica e social em que produtores estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como extrativismo, agricultura e artesanato e são conhecedores dos recursos e serviços naturais, seus ciclos biológicos e hábitos alimentares (DIEGUES, 1996, p.79).

À luz do que se tem observado, notadamente em algumas comunidades localizadas no Vale do Jequitinhonha, as intenções legais nem sempre coincidem com a realidade e as aspirações das comunidades tradicionais. Há muitas possibilidades, mas também limites. Entre os obstáculos, o mais importante parece ser mesmo o distanciamento gerado pelos gestores de Unidades de Conservação e as comunidades, resultando em conflitos sociais, culturais e fundiários. Esse parece ser o caso do PEBI e da comunidade do Pinheiro.

ESTUDO DE CASO DA INSERÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NA COMUNIDADE DE PINHEIRO E A PROPOSTA DE INSERÇÃO DO TURISMO RURAL

O Parque Estadual do Biribiri, administrado pelo Instituto Estadual das Florestas (IEF), possui aproximadamente 17.000 hectares de extensão territorial, inserido na Serra do Espinhaço, localizado no município de Diamantina, Minas Gerais (IEF, 2020).

A criação do PEBI se deu por meio do escritório Regional Alto do Jequitinhonha ligado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF responsável pela gestão das UCs do Estado de Minas Gerais. A justificativa para proteger a área foi o grande acervo dos bens naturais, históricos e culturais e a importância de se conservar tais atrativos e sua região de abrangência (PASLAUSKI, 2015).



O importante a ressaltar é que no entorno do PEBI existem comunidades que vivem e usufruem dos recursos ali existentes. De acordo com o Plano de Manejo do PEBI, são três comunidades: Bairro Cidade Nova, Mendanha e Pinheiro (STCP, 2004). A base econômica dessas comunidades é a agropecuária e o extrativismo vegetal. Ainda segundo o Plano de Manejo, durante a implementação do parque, as comunidades do entorno foram classificadas como: zonas de amortecimento e zona de interesse turístico.

A comunidade de Pinheiro foco deste estudo está localizada ao oeste da zona de amortecimento e inserida ao noroeste do limite do Parque. Na comunidade existem nucleações que podem ser entendidas como unidades sociais formadas por famílias e residências, cujas relações sociais são marcadas por traços camponeses, como os laços de vizinhança e compadrio.

A comunidade é formada em sua maioria por casais de terceira idade e adultos, sem grau de estudo. A principal fonte de renda advém de recursos da aposentadoria e pensões, além de atividades exercidas como: produção de feijão, mandioca, milho, leite e queijo, bem como extrativismo vegetal e a criação de gado, proibidas diante dos objetivos da Unidade de Conservação (MORAIS, 2014).

Na perspectiva de analisar a realidade da comunidade de Pinheiro perante a inserção de ações das políticas públicas foi realizada no ano de 2020 uma pesquisa sobre a aplicabilidade das ações realizadas pela gestão durante os 23 anos de existência do Parque Estadual do Biribiri- MG e em entrevista com a gestora atual do Instituto Estadual de Florestas e responsável pelo PEBI, Emília dos Reis Martins, pode-se ter uma melhor ideia do que significou para a comunidade a criação do PEBI.

Do ponto de vista institucional, relata-se que, pelo menos há 10 anos não tem havido expulsões ou realocação de moradores por respeitar seus lugares de pertencimento e desenvolvimento familiar. Os principais conflitos existentes entre a gestão e a comunidade estão



relacionados aos impedimentos legais, porquanto a categoria de unidade de conservação ‘parque’ é de proteção integral.

Do ponto de vista da população, as restrições impostas à comunidade pela criação do PEBI geram uma série de conflitos. Embora muitos desses conflitos não sejam inerentes à comunidade como um todo, mas a alguns indivíduos inseridos na comunidade. Entre eles, figuram a proibição da extração de madeira para lenha, sobreposição de áreas de plantações pelos limites do parque, dificuldades para a criação de animais e pesca, itens fundamentais da subsistência das famílias.

Por outro lado, pelo olhar do representante da comunidade elencado pela pesquisa, o que se nota é que a maior parte das ações foram realizadas em sua totalidade. É o caso da guarita na entrada e na saída do parque, o que na percepção do representante gerou segurança. Da mesma forma a geração de emprego pela criação de postos de guia e projetos na escola que ensinaram aos alunos a importância da conscientização ambiental, os passeios guiados e organizados para alguns atrativos da comunidade, as sessões de cinema e cursos de prevenção de incêndios.

Um conflito que chama a atenção quanto ao teor da pesquisa e da entrevista é o relacionado aos incêndios florestais. Grande parte dos incêndios ocorridos origina de atividades que não são permitidas no parque, tais como caça e renovação de pastagem natural para pastoreio de animais domésticos de grande porte. Além disso, acredita-se que parte dos incêndios criminosos que ocorrem no interior do parque possam ser originados por indivíduos que decidem incendiar algumas áreas como retaliação pelas restrições referentes à área. No quadro a seguir (Quadro 2) é possível analisar as ações realizadas pelo IEF na comunidade:

Quadro 2: Ações realizadas pelo IEF na comunidade de Pinheiro

Ações /comunidades	Pinheiro
Oficinas e rodas de conversas sobre o PEBI	Sim



Funcionário do IEF que trabalha com a educação ambiental	Não
Sinalização que beneficiou a comunidade	Sim
Inserção de funcionários nos pontos de acesso do parque	Sim
Geração de emprego para os moradores locais	Sim. Serviço de Guia
Prevenção de incêndios: funcionários visitam a comunidade	Sim
Inserção de projetos e atividades na comunidade	Sim

Fonte: Dados coletados em campo

De acordo com a Lei 9.985/2000, a zona de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral é considerada área rural e não pode se tornar área urbana (IEF, 2021). Entretanto, devido à proximidade da área urbana do município de Diamantina, alguns proprietários de terra no entorno do parque tencionam fazer loteamentos na zona de amortecimento do PEBI. Com efeito, tem-se observado pressões para desafetar partes da zona de amortecimento do parque, e, assim, transformá-las em áreas urbanas.

Além disso, existem também loteamentos irregulares, alguns oriundos de áreas invadidas, na zona de amortecimento do parque. Considerando que essas áreas não possuem nenhuma estrutura, os problemas ambientais são ainda maiores, tais como disposição inadequada de resíduos e esgoto, captação desordenada de água, entre outros.

Note-se, portanto, que o PEBI, apesar de alguns avanços promovidos pela gestão do parque e parceria com a comunidade, ainda está longe de se consolidar enquanto unidade de conservação.

De qualquer modo, o que se nota é que a comunidade quer participar de todas as atividades, ao passo que o órgão gestor visa promover atividades e ações que conjuguem a proteção ambiental com a inclusão socioeconômica. No caso da comunidade do Pinheiro, é



possível constatar, com base em dados de pesquisa de campo, que há, de fato, grande interesse em participar das ações desenvolvidas no PEBI. Além disso, os moradores informaram que não foram poucas as oportunidades que solicitaram à gestão visitas *in loco* para proposições de projetos.

Por ser uma comunidade composta por pessoas idosas há necessidade de um tratamento especial, quanto as funcionalidades das ações e ao mesmo tempo um grau de entendimento de como se torna eficaz a participação dessas em todo o processo.

O que se nota quando se traz a aplicabilidade de políticas públicas ditas ambientais em locais comunitários é que o seu principal objetivo deveria ser interagir os extremos em que são inseridas e na mesma linha promover resultados satisfatórios aos públicos envolvidos. Falta, no entanto, desenvolver caminhos para uma melhor aproximação entre os dois atores: comunidade local e gestão ambiental. Acreditamos que isso pode ocorrer pela via da atividade turística.

A comunidade é tradicional, tem inúmeras potencialidades que podem ser aproveitadas pela inserção turística. Como a principal atividade da comunidade é a agricultura familiar, uma proposta poderia ser um dia de vivência das atividades realizadas pelos agricultores, podendo os visitantes aderirem à comunidade participando de etapas do processo de produção agrícolas, além da organização das feiras livres para comercialização dos produtos, gerando trocas comunitárias.

Por ter diversos atrativos naturais tais como cachoeiras podem ser pensadas em roteiros turísticos, contando com a participação da comunidade no acompanhamento dos visitantes, contação de histórias (memórias e tradições), trocas ou diálogos que fortaleceram os vínculos entre visitante/turista com a comunidade local.



Além disso podem ser traçados roteiros de contemplação da natureza, passeios de bicicleta, a cavalo, visita aos atrativos culturais, naturais e históricos dentro da Unidade de Conservação, promovendo assim um elo entre os dois extremos.

Durante a pesquisa de campo percebeu-se que a comunidade tem um grande interesse em promover o turismo rural e potencialidades, contudo o que falta é o elo de ação dos órgãos ambientais e públicos para que de fato o conhecimento destas comunidades, seus atrativos, produtos e serviços possam ser divulgados e apreciados pelos visitantes, promovendo o desenvolvimento efetivo do turismo rural dentro da comunidade, pois de acordo com Fontana (2010, p. 269) “[...] essa prática de turismo também pode contribuir para que aconteça a valorização das culturas locais, o resgate da história e a preservação do meio ambiente”, vindo ao encontro do objetivo principal do Parque Estadual do Biribiri.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Parque Estadual do Biribiri (PEBI) é uma Unidade de Conservação criada há 23 anos, com o objetivo principal preservar e conservar seus atrativos sejam eles naturais ou históricos e promover a visitação e conhecimento das pessoas sobre sua importância para a cidade e seu entorno.

A comunidade de Pinheiro pertencente ao entorno do PEBI, é uma comunidade que possui diversos atrativos e histórias assim como o parque, além de conhecer todo o contexto socioambiental da Unidade de Conservação visto que se localiza no entorno.

Para a comunidade, o PEBI só trará retorno se a sua gestão for capaz de participar das atividades desenvolvidas dentro do parque. Por outro lado, percebe-se que a gestão do parque durante a execução de suas atividades também busca promover esta aproximação, a gestão tem



ciência da importância do parque para a comunidade e a necessidade de estarem interligados e se desenvolverem mutuamente.

Do nosso ponto de vista dos resultados, das ações realizadas durante estes 23 anos, percebe-se a falta de atividades de inclusão social, que precisam ser desenvolvidas, tais como: Inserção da comunidade nas reuniões do conselho consultivo, promover rodas de conversas, reuniões, palestras, gincanas, e atividades que durante sua execução promovam a apresentação dos objetivos da Unidade de Conservação e sua importância para seu entorno. Na tentativa de suprir as demandas das comunidades pode ser pensada a reelaboração do conselho consultivo, e remarcação das reuniões com exposição das demandas das comunidades. Outra atividade também seria a inserção de eventos e projetos que beneficiassem as comunidades, seja econômica ou culturalmente, para que a comunidade de Pinheiro possa ter um retorno com as atividades advindas do parque.

Ademais, é possível perceber que existem diversas ações e pautas que precisam ser analisadas mais profundamente e revisadas pela gestão do parque. Um exemplo é a análise das zonas de interesse turístico que abrigaria a comunidade de Pinheiro. No entanto, até os dias atuais não houve sugestões para a execução de atividades por parte da gestão para efetividade dessa zona. O fato é que o documento precisa ser atualizado uma vez que sua elaboração data de 2004, ou seja, há 17 anos não houve alterações nas estruturas e determinações das áreas do entorno, de modo que são necessárias novas informações para o melhoramento da atividade e consulta de futuras pesquisas que visam estudar esses locais.

É preciso também pensar em ações de inserção do turismo rural com vistas a potencializar os atrativos comunitários, sejam eles naturais, culturais ou históricos de modo que tragam retorno para a comunidade e ao mesmo tempo possam promover a interação entre visitante, comunidade e órgão gestor da Unidade de Conservação.

Acredita-se, por fim, que a execução dessas sugestões possa gerar resultados satisfatórios tanto para a comunidade quanto para o órgão gestor, pois promoverá a



aproximação e ao mesmo tempo fazer com que os moradores se sintam inseridos e pertencentes ao PEBI.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, R. **Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação**. 79-93, Ambiente & Sociedade - Ano II - No 5 - 2o Semestre de 1999

BARBOSA, S. R. C.S FORMAGIO, C.C. BARBOSA, R. V. Áreas protegidas, uso e ocupação do solo, qualidade de vida e turismo no litoral norte paulista: algumas reflexões sobre o município de Ubatuba. 121-137. **Caderno Virtual de Turismo** - Vol. 10, N° 2, 2010.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 15 de jun. 2021.

BRASIL, Conselho Nacional do Meio Ambiente/Brasil. Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012, 1126p.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 13.123 de 21/05/2015. 20 f. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. Decreto Nº 4.421, de 28 de dezembro de 1921, Crea o Serviço Florestal do Brasil. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4421-28-dezembro-1921-567912-publicacaooriginal-91264-pl.html>>. Acesso em: 15 jun. 2021.



BRICALLI, L. C. L. Estudo das Tipologias do Turismo Rural. **Ed. Facos**, 2005. 158 p.: il. (Série Dissertações em Turismo Rural, n. 4)

BRITO, M. C. W. **Unidades de Conservação: intenções e resultados**. São Paulo: Annablume, 385 f. FAPESP, 2000

CHEADE, M. F. **A regularização fundiária de Unidades de Conservação Federais: termos, normas, estrutura e procedimentos- Subsídios para conhecer o processo**, 162 f. Dissertação de Mestrado em Biodiversidade, 2015.

COSTA JÚNIOR, J. E. V. Potencialidades ecoturística dos parques estaduais de Minas Gerais. 136 f. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2014.

COSTA, E. R. **Unidades de Conservação de uso sustentável e agricultura familiar na Amazônia: conflitos e desafios na Floresta Estadual do Amapá**, Revista GeoAmazônia –ISSN: 2358-1778 (online) 1980-7759 (impresso), Belém, v. 03, n. 05, p. 97 - 116, jan./jun. 2015.

COSTA, P. C. **Unidades de Conservação: matéria-prima do ecoturismo**. São Paulo: Aleph, 2002.

DIEGUES, A.C. “Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais”. In: VIEIRA, P. F. & WEBER, J. (orgs.) **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento**. São Paulo, Cortez Editora, 1996.

DAGNINO, E. Sociedade Civil, Participação e Cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). **Políticas de Ciudadanía y Sociedad Civil em Tiempos de Globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

DRUMMOND, J. A, O sistema brasileiro de parques nacionais: análise dos resultados de uma política ambiental. Niterói: **EDUFF**, 1997

GOMES, L. J; SANTANA, V.; RIBEIRO, G. T. Unidades de Conservação no Estado de Sergipe. **Revista da FAPESE**, Sergipe, v. 2, n. 1, p. 101-112, 2006.

IEF-INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Parques Estaduais**. Disponível em: <<http://www.ief.mg.gov.br/parqueestadual>>. Acesso em: 16 dez 2020



FONTANA, Rosislene de Fátima. Os desencontros da atividade turística no meio rural: Hotel Fazenda Ubatuba. **Revista Hospitalidade**, ano IV, n. 1, p. 103-121, 2007.

FONTANA, Rosislene de Fátima. Inovação no Planejamento do Turismo e da Hospitalidade no Espaço Rural. In: Santos, E. O.; Souza, M. (Orgs.). **Teoria e Prática do Turismo no Espaço Rural**. Barueri, SP: Manole, 259-273, 2010.

LOPES, José Sérgio Leite (Coord.). A Ambientalização dos Conflitos Sociais: participação e controle público da poluição industrial. Rio de Janeiro: **Relume Dumará**, 2004.

LOUSADA, M. M. **Geografia do Turismo Rural no estado de Minas Gerais: Ecos contraditórios de um segmento turístico dito em expansão**, 1-15, UFMG, 2016.

NARVAS, R. KANIKADAN, A. Y. S. SANTOS, K. P. GARAVELLO, M. E. P. Políticas públicas e comunidades tradicionais: uma análise dos projetos de desenvolvimento local sustentável na Mata Atlântica. 147-161. **REVISTA NERA – ANO17, Nº. 25 – JUL/DEZ**, 2014

NASCIMENTO, A. F. A ilusão urbanística: o papel do Estado na expropriação dos Caiçaras, Livro sobre a Tese de Doutorado, 152 f. **Annablume**, São Paulo, 2016.

NETO, P. S. F. **Entorno de Unidades de Conservação: Estudo de Experiências com UCs de Proteção Integral**, 59 f. Rio de Janeiro, 2002

MACEDO, B. V. **Conhecimento, Natureza e Sociedade no Campo Ambiental de Minas Gerais: Um estudo com ambientalistas e técnicos de órgãos Estatais de Meio Ambiente**. 151 f. (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MARCILIO, M. L. **Caiçara: Terra e população. Estudo de Demografia Histórica e da história social de Ubatuba**, 2. ed., 280 p. São Paulo: Edusp, 2006.

MILANELO, M. **Comunidades tradicionais do Parque Estadual Ilha do Cardoso e ameaça do turismo emergente**. In: Congresso Nacional sobre Essências Nativas. São Paulo, 1992.



MINAS GERAIS, Governo do Estado. Lei nº 21.147 de 14 de janeiro de 2014. Institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais.

MIRANDA, A.B.L. Ecoturismo em Unidades de Conservação: proposta de gestão eficiente e integrada. 186 f. (Tese de Doutorado). Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2013

MORAIS, M. S. **As realidades socioambientais impostas às comunidades locais pela criação dos Parques Estaduais do Biribiri e Rio Preto.** 2014. 245 f. Tese (Pós-graduação do Departamento de Geografia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

MOURA, A. M. **Trajetória da Política Ambiental no Brasil**, 14-43, 2008.

KAWAICHI, V. M. **Políticas Públicas Ambientais: A experiência dos países no uso de instrumentos econômicos como incentivo a melhoria ambiental**, 22 f, Piracicaba, SP, 1992

OLIVEIRA, J. A. **Gestão de conflitos em Parques:** estudo de caso de entorno nordeste do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro-Praia Pinheira- SC, Tese de Doutorado (UFSC), 271 f. 2005, Florianópolis, SC.

OLIVEIRA, M. M. D. MENDES, M. HANSEL, C. M. DAMIANI, S. Cidadania, meio ambiente e sustentabilidade. 570 f. Universidade de Caxias do Sul, E-book: **Educs**, Caxias do Sul, 2017.

PASLAUSKI, S. R. **A situação socioambiental das famílias afetadas pela criação da Unidade de Conservação Parque Estadual do Biribiri em Diamantina/MG.** 118 f. (Dissertação) Programa de Pós- Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara. Belo Horizonte, 2015.

PECCATIELLO, A. F. O. **Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000)**, 71-82, UFPR, 2011.



PIMENTEL, D. S. **"Os parques de papel"** e o papel social dos parques. 251 f. (Tese de Doutorado). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Universidade de São Paulo, Piracicaba, SP, 2008.

SILVA, M. L. **A educação ambiental e suas contribuições para a sustentabilidade da região Amazônica: Um estudo sobre as experiências desenvolvidas na Floresta Nacional do Tapajás.** 31f. Universidade Federal do Pará, 2009.

SILVA, J. D. L. **Os Desdobramentos e Conflitos da Criação do Parque Estadual Ilha do Cardoso sob a Ótica do Modelo GTP (Geossistema – Território- Paisagem).** 192 f. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2014.

STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. **Plano de Manejo Do Parque Estadual Do Biribiri. Planejamento da Unidade De Conservação.** Volume I e II- Encarte 2. SDS-02/02-Revisão Final. Curitiba-PR: setembro, 2004.

UMBETELINO, S. **Presença de instrumentos de participação e gestão nas Unidades de Conservação de Proteção Integral na Mata Atlântica,** 1318-1324, Campinas, SP, 2017.